DECRETO Nº 294/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO DA EMPREGADA BEATRIZ SPRICIGO SALVADOR POR MOTIVO DE POSSE DE CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL DE MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 278/2023, de 17 de maio de 2023 e o inciso V do Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado, contrato de trabalho da empregada BEATRIZ SPRICIGO SALVADOR por motivo de posse de cargo público inacumulável de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR a partir de 07 de junho de 2023.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC Em, 07 de junho de 2023.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de junho de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças